



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 235/2019 - CBM

Autoriza a utilização de peça de fardamento no âmbito da
Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e considerando o disposto na Portaria n. 299/2019 - CBM (5125025), que autorizou a utilização de peça de fardamento para emprego no âmbito da Corporação, cuja eficácia foi suspensa por força da Portaria n. 28/2019 - CBM (5409017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de camisa polo na cor vermelha, conforme descrição anexa, em conjunto com a calça do agasalho da Corporação, com a seguinte composição:

- a) camisa polo vermelha meia-manga;
- b) calça do agasalho;
- c) meias brancas; e
- d) tênis.

Art. 2º Estabelecer que o fardamento ora autorizado seja de uso restrito aos militares empregados em operações, eventos, exposições, feiras, atividades esportivas e coordenação do Programa Educacional Bombeiro Mirim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação, revogando-se a Portaria n. 299/2018 - CBM (5125025).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Comando Geral do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos 30 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DEWISLON ADELINO MATEUS, Comandante**, em 30/07/2019, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7764300** e o código CRC **7DD93C85**.

ANEXO – MODELO DA CAMISA GOLA POLO



(1) Camiseta gola polo, manga curta, com punho, confeccionada em tecido de malha Piquet com a composição 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 190 g/m, cor vermelha;

(2) Logo localizada na altura do peito, do lado esquerdo, seguindo a heráldica do CBMGO, bordada com dimensões de 8,0 x 5,8 centímetros, obedecendo as seguintes cores:

- C0 M100 Y100 K0
- C0 M60 Y100 K0
- C0 M0 Y100 K0
- C0 M0 Y0 K100



(3) Gola confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor vermelha, com 2 listras amarelas, contendo sequência de cores e padrão de tamanho conforme segue:



(4) Punho confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor vermelha, com 2 listras amarelas, contendo sequência de cores e padrão de tamanho conforme segue:

- Base vermelha de 15,0mm; 1ª listra amarela de 3,0mm; listra vermelha de 3,0mm; 2ª listra amarela de 5,0mm; borda externa vermelha de 6,0mm. Conforme imagem abaixo:



(5) Bandeira do Estado de Goiás localizada na manga do lado direito, medindo 7,0 x 5,0 cm, bordada nas cores oficiais (verde, amarelo, azul e branco), com borda preta de 3 mm (para melhor destaque do bordado), centralizado entre a costura do punho e a costura superior da manga.

(6) Identificação do militar localizada na altura do peito, do lado direito, com posto/graduação e nome de guerra na cor preta, acompanhado do grupo sanguíneo e fator RH sobrescrito na cor amarela; todas as letras maiúsculas, fonte legível, padrão arial de 1,5 cm de altura, centralizado entre a costura da manga e o a costura do peitilho funcional, alinhado conforme figura.

(7) Impressão na parte posterior medindo 27,00 x 13,50 cm contendo a escrita: bombeiro (arqueado) militar (linha reta) em serigrafia (*silk screen*), com letras na fonte *arial black* com borda na cor preta e fundo na cor amarela, conforme imagem abaixo:



(8) Peitilho funcional com 10 cm, confeccionado no tecido *office* 50% algodão 50% poliéster de gramatura 120g/m, na cor branca com listras amarela; com fechamento em 2 botões na cor transparente, conforme imagem que segue:



SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIÂNIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011034279



SEI 7764300